



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
CENAF, Lote 7, Variante 2 - Bairro Capucho - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
_cgci@tre-se.jus.br

ATA DE COMITÊ E COMISSÕES

Comitê Gestor de Conteúdo da Internet e Intranet (CGCI)

Data: 08 de agosto de 2023

Local: Sala de Treinamento 2 – SGP

Horário: de 9:30 as 11:20

Participantes:

Olavo Cavalcante Barros

Rosa Márcia Fontes Machado

Iraci Chaves Silva Costa

Ruth Cristina Machado Coelho Silveira

Aline Serafim Leite

Assuntos Discutidos:

A reunião do Comitê CGCI foi realizada com o objetivo de tratar da organização das seguintes portarias:

- Portaria normativa que regulamenta a gestão de conteúdos da internet e da intranet do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe;
- Portaria que nomeia o Comitê Gestor de Conteúdo da Internet e Intranet (CGCI) e revoga a portaria 172/2023.
- Portaria normativa que dispõe sobre a composição e atribuições do Comitê Gestor do Conteúdo de Internet e de Intranet do TRE/SE e revogação da portaria 163/2020.

Abertura da Reunião:

A reunião foi iniciada às 9:30 pelo presidente do Comitê, Olavo Cavalcante Barros. Ele deu as boas-vindas a todos os presentes e agradeceu pela participação.

Discussão sobre as Portarias:

Foram discutidas as estratégias para a organização das portarias. Cada membro do Comitê apresentou suas ideias e sugestões para garantir um processo eficiente e bem coordenado.

Definições de Responsabilidades:

Ficou acordado que todos os participantes seriam responsáveis pela coleta de informações e dados necessários para as portarias, pela revisão dos conteúdos e garantia da consistência das

informações, além da formatação e layout das portarias e, por fim, a aprovação final.

Prazos de Cronograma:

Um cronograma foi definido para garantir que as etapas de organização das portarias sejam concluídas dentro dos prazos estabelecidos. Ficou acordado que as primeiras versões das portarias serão apresentadas via SEI para que todos os participantes da CGCI tenham acesso e sugiram, sendo o caso, alguma alteração. Após essa etapa, o SEI será submetido ao Diretor Geral que a remeterá à Presidência que a assinará e será publicada, em seguida.

Encerramento da Reunião:

O presidente, Olavo Cavalcante, agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião às 11h 20, reforçando a importância do trabalho em equipe e da dedicação de cada membro do Comitê para o sucesso da organização das portarias.

Ata redigida pelo presidente do CGCI e assinada por todos os participantes da reunião.

Olavo Cavalcante Barros

Rosa Márcia Fontes Machado

Iraci Chaves Silva Costa

Ruth Cristina Machado Coelho Silveira

Aline Serafim Leite



Documento assinado eletronicamente por **OLAVO CAVALCANTE BARROS, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/08/2023, às 09:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RUTH CRISTINA MACHADO COELHO DA SILVEIRA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/08/2023, às 09:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **IRACI CHAVES SILVA COSTA, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/08/2023, às 11:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALINE SERAFIM LEITE, Integrante de Comissão/Comitê Titular**, em 10/08/2023, às 11:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1416249** e o código CRC **160176F0**.
